

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a conclusão da pavimentação asfáltica das vias públicas do Bairro Nova Esperança I, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a conclusão da pavimentação asfáltica das vias públicas do Bairro Nova Esperança I, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a conclusão da pavimentação asfáltica das vias públicas do Bairro Nova Esperança I, atendendo a uma demanda antiga dos moradores da localidade.

A ausência da conclusão da infraestrutura viária tem causado dificuldades no deslocamento de moradores, motoristas e pedestres, comprometendo a mobilidade urbana e gerando transtornos diários à população que utiliza as vias do bairro.

Durante o período chuvoso, as condições de trafegabilidade tornam-se ainda mais precárias, com a formação de lama, erosões e acúmulo de água, aumentando os riscos de acidentes e dificultando o acesso aos imóveis e aos serviços essenciais.

A conclusão da pavimentação proporcionará melhorias significativas na circulação de veículos e pedestres, valorização da comunidade, mais segurança viária e melhores condições de qualidade de vida para os moradores da região.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para atendimento da demanda, em benefício dos moradores do Bairro Nova Esperança I.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330033003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

